

Portaria nº129/2013
De 08/04/2013

ADMITE MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado e a observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital de Homologação do resultado final do teste Seletivo nº01/2013.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir **MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ** para o exercício da função temporária de Professora ACT, para suprir a necessidade de reforço escolar de alunos junto ao Núcleo Escolar Municipal II, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para o período de 08/04/2013 a 20/12/2013.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Setor de Recursos Humanos